Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

Pátria Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Agroindustriais – Fiagro

(CNPJ n°: 51.575.078/0001-75)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Pátria Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Agroindustriais - Fiagro
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Pátria Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Agroindustriais – Fiagro ("Classe"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

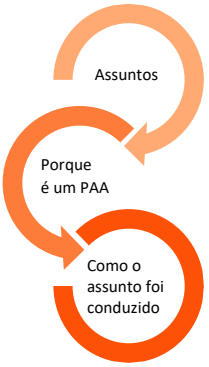
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência do investimento em Certificados de Recebíveis do Agronegócio (Nota 5 (a))	
Conforme apresentado no balanço patrimonial, a Classe possui investimento em Certificados de Recebíveis do Agronegócio. A administradora da Classe assegura a existência dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante. A mensuração dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio é obtida por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração considerando dados de mercado observáveis. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio foram consideradas áreas de foco de nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para mensuração e existência dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Classe. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação, avaliamos, em base amostral, a razoabilidade das premissas de precificação utilizadas pela administração da Classe no processo de apuração do valor justo dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, considerando os dados de mercado, a existência de garantias concedidas, bem como reperformamos os cálculos de precificação. Adicionalmente, quando aplicável, avaliamos o estudo efetuado pela administração da Classe com relação a existência de fatores de “impairment”. Testamos a existência dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio por meio do confronto das informações constantes no balanço patrimonial da Classe com as informações do órgão custodiante. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração na mensuração e existência dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Classe são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

Pátria Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Agroindustriais - Fiagro
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 24 de setembro de 2026 | 21:51 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

Pátria Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Agroindustriais - Fiagro

CNPJ nº 51.575.078/0001-75

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial

Em 30 de Junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026		2025	
		Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		**120.981**	**100,16%**	**117.280**	**100,12%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4**	**2.623**	**2,17%**	**7.853**	**6,70%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa		2.623	2,17%	7.853	6,70%
Operações compromissada		**22.319**	**18,48%**	**-**	**0,00%**
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA		22.319	18,48%	-	0,00%
Títulos de Renda Fixa		**36.198**	**29,97%**	**54.448**	**46,48%**
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	**5.a)**	36.198	29,97%	54.448	46,48%
Cota de Fundos de Investimentos		**59.825**	**49,53%**	**54.963**	**46,92%**
Cotas de Fundos em Direito Creditório	**5.b)**	59.825	49,53%	54.963	46,92%
Despesas Antecipadas		**16**	**0,01%**	**16**	**0,02%**
Taxa de Fiscalização CVM		16	0,01%	16	0,02%
Total do Ativo		**120.981**	**100,16%**	**117.280**	**100,12%**
Passivo					
Circulante		**193**	**0,16%**	**141**	**0,12%**
Valores a pagar		**193**	**0,16%**	**141**	**0,12%**
Taxa de Administração		99	0,08%	106	0,09%
Auditoria Externa		78	0,06%	32	0,03%
Taxa de Performance		13	0,02%	-	0,00%
Taxa B3/SELIC		3	0,00%	3	0,00%
Total do Passivo		**193**	**0,16%**	**141**	**0,12%**
Patrimônio Líquido	**7**	**120.788**	**100,00%**	**117.139**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		116.622	96,55%	116.622	99,56%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		45.591	37,74%	25.148	21,47%
Custos relacionados à emissão de cotas		(2.823)	-2,34%	(2.823)	-2,41%
Distribuição de rendimentos		(38.602)	-31,96%	(21.808)	-18,62%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**120.981**	**100,16%**	**117.280**	**100,12%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

Pátria Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Agroindustriais - Fiagro

CNPJ nº 51.575.078/0001-75

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 30 de Junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026	2025
Ativos financeiros de natureza rural	**5.a)**	**10.373**	**9.107**
Certificados de recebíveis do agronegócio - CRA		10.373	9.107
Resultado com operações compromissadas		**620**	**-**
Aplicações em operações compromissadas		620	-
Cotas de fundos de investimento		**10.975**	**8.761**
Cotas de fundos de renda fixa		1.278	1.413
Cotas de fundo em direitos creditórios		9.985	7.599
Despesas tributárias		(288)	(251)
Despesas operacionais		**(1.525)**	**(1.409)**
Taxa de administração		(1.311)	(1.242)
Auditoria externa		(118)	(103)
Outras despesas		(96)	(64)
Resultado líquido do exercício		**20.443**	**16.459**
Quantidade de cotas		11.662.178	11.662.178
Resultado líquido por cota (em Reais)		**1,75**	**1,41**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

Pátria Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Agroindustriais - Fiagro

CNPJ nº 51.575.078/0001-75

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de Junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Custos relacionados à emissão de cotas	Distribuição de rendimentos	Total
Em 30 de junho de 2024		**116.622**	**8.689**	**(2.823)**	**(7.114)**	**115.374**
Distribuição de rendimentos		-	-	-	(14.694)	(14.694)
Resultado líquido do exercício		-	16.459	-	-	16.459
Em 30 de junho de 2025	**7**	**116.622**	**25.148**	**(2.823)**	**(21.808)**	**117.139**
Distribuição de rendimentos		-	-	-	(16.794)	(16.794)
Resultado líquido do exercício		-	20.443	-	-	20.443
Custos relacionados à emissão de cotas		-	-	-	-	-
Em 30 de junho de 2026	**7**	**116.622**	**45.591**	**(2.823)**	**(38.602)**	**120.788**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

Pátria Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Agroindustriais - Fiagro

CNPJ nº 51.575.078/0001-75

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 30 de Junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Operações compromissadas		-
Cotas de fundo de renda fixa	990	1.162
Taxa de administração	(1.253)	(1.233)
Auditoria externa	(72)	(72)
Demais pagamentos	(148)	(68)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(483)**	**(211)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Amortização de certificados de recebíveis do agronegócio	18.867	2.063
Juros de certificados de recebíveis do agronegócio	9.071	9.086
Prêmios de certificados de recebíveis do agronegócio	1.189	-
Aquisição/Venda de certificados de recebíveis do agronegócio	(504)	-
Amortização de cotas de fundo em direitos creditórios	4.530	9.985
Rendimentos de cotas de fundo em direitos creditórios	8.593	7.120
Aquisição/Venda de cotas de fundo em direitos creditórios	(8.000)	(19.757)
Aquisição/Venda de operações compromissadas	(21.699)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**12.047**	**8.497**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de rendimentos	(16.794)	(14.694)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(16.794)**	**(14.694)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(5.230)**	**(6.408)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.853	14.261
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.623	7.853
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(5.230)**	**(6.408)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

1 Contexto operacional

O Pátria Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Agroindustriais Fiagro ("Classe"), é um fundo de investimento que atua nas cadeias produtivas do agronegócio, com classe única de cotas, sem subclasses. Foi constituído em 4 de outubro de 2023 sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo Regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, incluindo pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021 ("Lei nº 8.668"), pela parte geral da resolução da Comissão de Valores Mobiliárias ("CVM") nº 175, pelo seu Anexo Normativo VI – Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio ("Anexo VI") e, subsidiariamente, pelos Anexos Normativos III – Fundos de Investimento Imobiliário e II – Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelas demais regulamentações aplicáveis.

A Classe é destinada a investidores em geral, pessoas físicas ou jurídicas, sejam eles investidores qualificados, profissionais ou não qualificados.

O objetivo da Classe é obter renda investindo predominantemente em ativos da cadeia produtiva agroindustrial, em conformidade com a regulamentação da CVM. Para isso, a Classe aloca seu patrimônio em uma ampla gama de Ativos Alvo ligados ao setor, que englobam títulos de crédito do agronegócio e imobiliário rural (como CRA, LCA, CRI, LCI, LIG e LH), cotas de fundos com atuação exclusiva no agronegócio (outros Fiagros, FIIs, FIDCs, FIPs e FIAs) e valores mobiliários de empresas registradas na CVM, como ações, debêntures e notas promissórias. Além disso, a política permite investimentos em sociedades de propósito específico do segmento e em ativos ambientais — incluindo créditos de descarbonização (CBIO), carbono e metano —, bem como em quaisquer outros títulos autorizados pela legislação aos Fiagros.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Pátria Investimentos Ltda. ("Gestora").

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, observadas as disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e de seu Anexo Normativo VI, bem como as demais normas e orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis a Classe. Quando aplicável, observam-se subsidiariamente as disposições dos anexos normativos correspondentes à natureza dos ativos integrantes da carteira, nos termos do artigo 2º do Anexo Normativo VI.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe para emissão e divulgação em 24 de setembro de 2026.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

3 Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as políticas contábeis materiais adotadas pela classe destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata que possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

d) Resultado líquido por cota (em Reais)

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas da Classe ao final de cada período.

e) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela classe, tendo como premissa que A classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

f) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos e passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão compostos por cotas de fundo de investimento de renda fixa, não imobiliário, por cotas de fundos de investimento em cotas de Fiagro - FIDC cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos, operações compromissadas com lastro em certificados de recebíveis do agronegócio e por certificados de recebíveis do agronegócio, cuja forma de precificação está descrita na NE nº 5.

A Classe não possui passivos financeiros a valor justo por meio do resultado.

g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4 Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 30 de junho de 2026 e 2025 estão assim representados:

	2026	2025
Cotas de fundos de investimento (i)	2.623	7.853
Total	**2.623**	**7.853**

(i) Cotas de fundos de investimento

	2026			2025		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da Cota (*)**	**Valor de Mercado (**)**	**Quantidade**	**Valor da Cota (*)**	**Valor de Mercado (**)**
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo	774	3,386876	2.623	2.658	2,954321	7.853

(*) Valor apresentado em reais.
(**) O valor refere-se ao saldo líquido após a dedução do imposto de renda incidente.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

5 Operações compromissadas – Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA")

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, a Classe realizou operações compromissadas com certificados de recebíveis do agronegócio, conforme apresentado abaixo:

Saldo em 30 de junho de 2025	**-**
(+/-) Aquisição/Venda de operações compromissadas - CRA	21.699
(+/-) Resultado com operações compromissadas - CRA	620
Saldo em 30 de junho de 2026	**22.319**

6 Ativos Alvo

a) Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs")

Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs") são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, obtidos através de taxas implícitas de negociação, que são calculadas com base em modelos internos e em premissas de mercado. A variação no valor justo é reconhecida na demonstração do resultado do período em que a referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

(i) Características dos CRAs

As características dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, bem como seus emissores, cedentes e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

							2026	
Securitizadora	**Código Cetip**	**Características**	**Índice de correção**	**Emissão**	**Vencimento**	**Garantias (*)**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Opea Securitizadora	CRA02500BKP	216ª emissão, 1ª série	CDI + 3,00% a.a.	15/12/2025	18/12/2030	(i), (ii) e (iv)	12.500	12.573
Travessia Securitizadora	CRA0240018J	19ª emissão, 2ª série	CDI + 5,00% a.a.	23/01/2024	17/01/2029	(i) e (ii)	11.000	8.963
Octante Securitizadora	CRA025007VE	39ª emissão, 2ª série	CDI + 3,25% a.a.	10/09/2025	10/09/2031	(i), (ii) e (iv)	6.229	6.035
Travessia Securitizadora	CRA0240018K	20ª emissão, 1ª série	CDI + 5,00% a.a.	23/01/2024	17/01/2029	(i) e (ii)	6.000	4.889
Opea Securitizadora	CRA02400ACD	149ª emissão, 2ª série	CDI + 4,00% a.a.	18/10/2024	16/10/2028	(i), (ii), (iv) e (v)	4.452	3.738
Total							**40.181**	**36.198**

							2025	
Securitizadora	**Código Cetip**	**Características**	**Índice de correção**	**Emissão**	**Vencimento**	**Garantias (*)**	**Quantidade**	**Valor Justo**
True Securitizadora	CRA0240005M	83ª emissão, 2ª série	CDI + 4,50% a.a.	15/01/2024	29/12/2028	(i) e (ii)	16.500	14.448
Travessia Securitizadora	CRA0240018J	19ª emissão, 2ª série	CDI + 5,00% a.a.	23/01/2024	17/01/2029	(i) e (ii)	11.000	11.065
Travessia Securitizadora	CRA0240018K	20ª emissão, 1ª série	CDI + 5,00% a.a.	23/01/2024	17/01/2029	(i) e (ii)	6.000	6.036
Vert Securitizadora	CRA02300VSW	91ª emissão, 3ª série	CDI + 5,50% a.a.	28/12/2023	26/11/2026	(iii)	11.450	11.450
Vert Securitizadora	CRA02300VT0	92ª emissão, 3ª série	CDI + 5,50% a.a.	28/12/2023	26/11/2026	(iii)	11.450	11.449
Total							**56.400**	**54.448**

(*) Garantias:

A Classe detém aplicações em Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), que detém como fluxo de garantias:

(i) Aval;
(ii) Alienação Fiduciária;
(iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;
(iv) Cessão Fiduciária e
(v) Fundo de Reserva e Fundo Adicional

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

(ii) Movimentação dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

Saldo em 30 de junho de 2024	**56.490**
(+/-) Aquisição/Venda de certificados de recebíveis do agronegócio	-
(+/-) Resultado com certificados de recebíveis do agronegócio	9.107
(-) Amortização de certificados de recebíveis do agronegócio	(2.063)
(-) Juros de certificados de recebíveis do agronegócio	(9.086)
Saldo em 30 de junho de 2025	**54.448**
(+/-) Resultado com certificados de recebíveis do agronegócio	10.373
(+/-) Aquisição/Venda de certificados de recebíveis do agronegócio	504
(-) Amortização de certificados de recebíveis do agronegócio	(18.867)
(-) Prêmio e Juros de certificados de recebíveis do agronegócio	(10.260)
Saldo em 30 de junho de 2026	**36.198**

b) Cotas de Fundos em Direitos Creditórios (Fiagro FIDC)

A Classe tem como política investir em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos Fiagro FIDC.

Os ativos são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, com base nos preços divulgados pelo administrador dos respectivos fundos de investimento.

(i) Características das Cotas de Fundos em Direitos Creditórios (Fiagro FIDC)

	2026		
Fundo	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
Cotribá Fiagro Direitos Creditórios - SEN (a)	22.000	972.75	21.400
Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - SEN 11 (b)	12.855	592,82	7.621
Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - MEZ J (b)	7.071	600,73	4.248
Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - SEN 12 (b)	3.598	596,67	2.147
Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - MEZ G (b)	2.713	549,09	1.489
Ecoagro Insumos Fiagro - SEN 4 (c)	7.912	1.000,00	7.912
Ecoagro Insumos Fiagro - SEN 5 (c)	7.000	999,99	7.000
Ceres Confina Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - SEN 3 (d)	5.725	1.276,49	7.308
Ceres Confina Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - SEN 3 EM 3 (d)	548	1.276,49	700
Total	**69.422**		**59.825**

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

	2025		
Fundo	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
Cotribá Fiagro Direitos Creditórios - SEN (a)	22.000	1.000,00	22.000
Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - MEZ G (b)	2.712	863,03	2.341
Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - MEZ J (b)	7.071	672,35	4.754
Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - SEN 11 (b)	12.855	664,95	8.548
Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - SEN 12 (b)	3.598	669,27	2.408
Ecoagro Insumos Fiagro - SEN 4 (c)	7.912	999,99	7.912
Ecoagro Insumos Fiagro - SEN 5 (c)	7.000	999,99	7.000
Total	**63.148**		**54.963**

(a) Cotribá Fiagro - Direitos Creditórios

O Cotribá FIAGRO - Direitos Creditórios (“Cotribá”), foi constituído em 12 de maio de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 22 de setembro do mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a: (i) quando da subscrição de cotas no âmbito de uma oferta, deverão se enquadrar no conceito de investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores; e (ii) quando (a) da subscrição de cotas em oferta, observado o disposto no regulamento do Cotribá, (b) da subscrição de cotas subordinadas júnior, ou ainda (c) quando da negociação das cotas no âmbito do mercado secundário, deverão se enquadrar no conceito de investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

O objetivo do Cotribá é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aquisição de direitos creditórios elegíveis e de ativos financeiros, conforme a política de investimento do Cotribá.

Para o exercício findo em 31 de janeiro de 2026, a demonstração financeira do Cotribá Fiagro FIDC foi emitida em 4 de maio de 2026, com abstenção de opinião.

(b) Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (anteriormente denominado Ubyfol Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) ("Ura Agro") iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2017 e é constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, onde somente Investidores Autorizados poderão adquirir as Cotas.

O Ura Agro tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios originados do setor agrícola/do agronegócio.

Para o exercício findo em 31 de agosto de 2025, a demonstração financeira do Ura Agro FIDC foi emitida em 1º de dezembro de 2025, sem ressalvas.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

(c) Ecoagro Insumos Fiagro

O Ecoagro Insumos Fiagro ("Ecoagro Insumos"), foi constituído em 17 de setembro de 2019, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2019, com prazo de duração indeterminado. Destinado a receber aplicações de investidores profissionais, conforme definido pelo artigo 11 da Resolução CVM 30.

O Ecoagro Insumos tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no capítulo 3 do regulamento, e (ii) ativos financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da carteira do Fundo, estabelecidos no regulamento.

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Eco Gestão de Ativos Ltda. ("Gestora").

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a demonstração financeira do Ecoagro Insumos Fiagro foi emitida em 7 de abril de 2026, sem ressalvas.

(d) Ceres Confina Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O Ceres Confina Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Ceres Confina Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) ("Fundo") iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2022 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem como objetivo a captação de recursos para aquisição preponderantemente em Direitos Creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo, descrita no Regulamento.

Para o exercício findo em 31 de agosto de 2025, a demonstração financeira do Ceres Confina FIDC foi emitida em 24 de novembro de 2025, sem ressalvas.

(ii) Movimentação das Cotas de Fundos em Direitos Creditórios (Fiagro FIDC)

Saldo em 30 de junho de 2024	**44.712**
(+/-) Aquisição/Venda de cotas de fundo em direitos creditórios	19.757
(+/-) Resultado com cotas de fundo em direitos creditórios	7.599
(-) Amortização e juros de cotas de fundo em direitos creditórios	(17.105)
Saldo em 30 de junho de 2025	**54.963**
(+/-) Resultado com cotas de fundo em direitos creditórios	9.985
(+/-) Aquisição/Venda de cotas de fundo em direitos creditórios	8.000
(-) Amortização e juros de cotas de fundo em direitos creditórios	(13.123)
Saldo em 30 de junho de 2026	**59.825**

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

7 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, é segregado entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.
O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da Classe.

b) Fatores de Risco

Risco de crédito

Os ativos alvo e os outros ativos que compõem a carteira estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou devedores, conforme o caso, em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores e/ou devedores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos alvo e os outros ativos desses emissores e/ou devedores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores e/ou devedores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos ativos alvo e os outros ativos, comprometendo também sua liquidez e por consequência, o valor do patrimônio da Classe e das cotas.

Risco Relacionado ao Mercado Internacional de Commodities

O agronegócio brasileiro se sujeita ao mercado internacional de commodities e, por consequência, pode sofrer choques decorrentes de movimentos e conjunturas geopolíticas diversas. Nesse sentido, eventuais restrições ou sanções aos produtos brasileiros em mercados internacionais, seja por razões aduaneiras, fitossanitárias ou ambientais, podem causar perdas na rentabilidade do setor agroindustrial nacional e, consequentemente, nos Ativos Alvo, o que poderá, eventualmente, afetar negativamente a rentabilidade das Cotas e, consequentemente, os Cotistas.

Risco de Liquidez

Os ativos alvo e os outros ativos integrantes da carteira poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Além disso, os Fiagros são uma modalidade de investimento recente e pouco disseminada no mercado de capitais brasileiro e, portanto, não é possível prever a liquidez que as cotas desta espécie de fundo de investimento terão no mercado. Dessa forma os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo sendo admitida para estas a negociação no

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

mercado de bolsa ou de balcão organizado. Adicionalmente, a Classe será constituída na forma de condomínio fechado, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Desse modo, o cotista deverá estar consciente de que o investimento na Classe consiste em investimento de longo prazo.

Existem outros fatores de risco que a Classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8 Patrimônio Líquido

O patrimônio do Fundo é formado por Cotas de uma única classe.

a) Integralização, amortização e resgates de cotas

(i) Integralização

O administrador, com vistas à constituição da Classe, aprovou a 1ª (primeira) emissão de Cotas da Classe, no total de, inicialmente, até 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de cotas de classe e série única, com valor de emissão de R$ 10,00 (dez reais) por cota, totalizando até R$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sem considerar eventual lote adicional.

Caso a gestora entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento da Classe, poderão ser realizadas novas emissões de cotas da Classe, sem a necessidade de aprovação em assembleia de cotistas, desde que limitadas ao montante máximo de R$ 10.000.000,00 (dez bilhões de reais), não se considerando, para estes fins, as cotas emitidas na 1ª emissão ("Capital Autorizado"), sendo assegurado aos cotistas da classe o direito de preferência na subscrição de novas cotas na proporção de suas respectivas participações, o qual poderá ser cedido entre os próprios cotistas ou terceiros, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3").

Na hipótese de emissão de novas cotas dentro do limite do capital autorizado, o preço de emissão das novas cotas será fixado pela administradora, após recomendação da gestora, com base em um dos seguintes critérios: (i) o preço de emissão das cotas da 1ª emissão acrescido de uma atualização ou valorização a ser definida a exclusivo critério pela administradora, após recomendação da gestora, (ii) o valor contábil das cotas representado pela razão entre o valor contábil atualizado do patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas emitidas, avaliado numa data especificada, (iii) o valor de mercado das cotas já emitidas, avaliado em uma data especificada, ou (iv) na impossibilidade de definição de acordo com um dos critérios descritos nos incisos (i) a (iii) acima, outro critério a ser determinado pela administradora após recomendação da gestora, observado seu dever fiduciário perante os cotistas e desde que não resulte na diluição econômica injustificada dos demais cotistas.

Não há limitação de subscrição ou aquisição de cotas da Classe por qualquer investidor, pessoa natural ou jurídica, brasileiro ou não residente, exceto por empreendedor, incorporador, construtor ou loteador do solo, os quais somente poderão adquirir Cotas da Classe até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido da Classe.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não houve integralizações de cotas.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

(ii) Amortização

A Classe poderá realizar amortização de cotas por decisão da Gestora, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido da Classe, sem redução do número de cotas emitidas, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Regulamento.

Não houve amortização de cotas durante os exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

(iii) Resgate

Considerando que a Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de Cotas será admitido apenas nas seguintes hipóteses: (i) quando do término do Prazo de Duração; (ii) quando da amortização integral das respectivas Cotas; ou (iii) quando da liquidação da Classe e/ou do Fundo, nos termos da regulamentação vigente.

(iv) Custos relacionados à emissão de cotas

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a Classe reconheceu o montante de R$ 2.823 (2025: R$ 2.823) referente a custos relacionados à emissão de cotas, demonstrados na rubrica “custos relacionados à emissão de cotas” na “demonstração das mutações do patrimônio líquido”, tendo em vista que todos os gastos estão relacionados ao custo de emissão.

(v) Ambiente de negociação das cotas

As cotas da Classe, a exclusivo critério da Gestora e/ou por decisão da Assembleia de Cotistas, nos termos da seção G (Assembleia de Cotistas) das Condições Gerais Aplicáveis ao Fundo contidas no Regulamento, à medida em que sejam integralizadas, as Cotas, objeto da primeira emissão e/ou de emissões subsequentes, poderão ser admitidas para negociação no mercado secundário junto à B3, em ambiente de bolsa ou de balcão organizado.

Dentro do período de 5 (cinco) anos contados da data da primeira integralização de Cotas do Fundo (“Prazo para Migração”), a Administradora, com base em orientação da Gestora, deverá providenciar a alteração do mercado em que as Cotas estejam admitidas à negociação, independentemente de prévia autorização da Assembleia de Cotistas, desde que se trate de alteração do mercado de balcão organizado para a bolsa de valores, ambos administrados pela B3 ou outra instituição autorizada pela CVM. Caso não ocorra a referida migração do mercado de balcão organizado para a bolsa de valores até o final do Prazo para Migração, o Fundo deverá obrigatoriamente iniciar o processo de liquidação, mediante o desinvestimento de seus Ativos Alvo para amortização da totalidade de suas Cotas observado o prazo máximo de 2 (dois) anos contados do encerramento do Prazo para Migração para a liquidação do Fundo, observado os procedimentos descritos no Regulamento.

Na hipótese de as Cotas estarem admitidas à negociação em mercado de balcão administrado pela B3, a qualquer momento, a critério da Gestora, as Cotas poderão ser migradas para negociação em mercado de bolsa administrado pela B3, independentemente de prévia autorização da Assembleia de Cotistas, observados

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

os procedimentos definidos pela B3, bem como os respectivos dispositivos deste Regulamento atinentes à admissão e negociação das Cotas em ambiente de bolsa.

(vi) Distribuição de rendimentos

A Classe poderá distribuir a seus cotistas percentual de seu resultado auferido pelo regime de competência ("Lucro Contábil"), cabendo à Gestora deliberar sobre o tratamento a ser dado ao Lucro Contábil auferido, observado o disposto na política de investimento e demais regras aplicáveis da regulamentação e do Regulamento.

A Classe poderá, a exclusivo critério da Gestora, distribuir aos Cotistas, independentemente da realização de Assembleia de Cotistas, a parcela do Lucro Contábil que entender adequada, nos termos da regulamentação aplicável.

Os lucros auferidos pela Classe na forma descrita acima poderão ser distribuídos aos Cotistas sob a forma de: (i) distribuição de resultados; e/ou (ii) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista ("Distribuições").

(vii) Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da Cota (em reais)	Rentabilidade (*)
30 de junho de 2026	10,36	17,45%
30 de junho de 2025	10,04	14,27%

(*) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Pátria Investimentos Ltda.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

10 Encargos da Classe

Os encargos e despesas debitados à Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026		2025	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	1.246	1,05%	1.242	1,07%
Auditoria externa	118	0,10%	103	0,09%
Taxa B3/SELIC	35	0,03%	38	0,03%
Advogados	20	0,02%	-	0,00%
Taxa de Fiscalização CVM	20	0,02%	22	0,02%
Taxa de performance	13	0,01%	-	0,00%
Consultoria	7	0,01%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	1	0,00%	4	0,00%
Total	**1.460**	**1,24%**	**1.409**	**1,21%**
Patrimônio Líquido Médio		**119.185**		**115.989**

11 Remuneração do Administrador e da Gestora

(i) Taxa global

A Administradora receberá por seus serviços uma taxa de administração correspondente a 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano (“Taxa de Administração”), calculada sobre o valor contábil do Patrimônio Líquido da Classe.

Independentemente do percentual acima indicado, a administradora sempre fará jus a uma remuneração mínima mensal de R$ 23 (vinte e três mil reais), ainda que a taxa de administração calculada nos termos desta seção não alcance tal valor.

A presente Classe pagará aos prestadores de serviços o montante total e somado descrito acima, conforme aplicável, sendo certo que a efetiva alíquota e valor recebido por cada um dos prestadores de serviço em relação à taxa global, em linha com o Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SIN, a gestora mantém o sumário da remuneração da Classe disponível em seu site.

A administradora receberá a título de taxa de administração inicial o valor correspondente a R$ 20 (vinte mil reais), a ser pago pela Classe em parcela única e exclusivamente na data de pagamento da primeira Taxa de Administração, observado que tal valor não consumirá o valor mínimo mensal da remuneração devida à Administrador, por ser um valor de pagamento único.
Além da remuneração devida à Administradora pelos serviços de administração fiduciária, o valor da Taxa de Administração compreende ainda a remuneração devida: (i) à Gestora pelos serviços de gestão profissional da carteira; (ii) ao Custodiante pelos serviços de custódia, tesouraria e de escrituração das Cotas; e (iii) ao Agente de Controladoria pelo serviço de controle e processamento dos Ativos Alvo e Outros Ativos.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

(ii) Taxa de performance

Adicionalmente à Taxa de Gestão, o Gestor fará jus a uma taxa de performance a ser calculada na forma definida abaixo ("Taxa de Performance").

20% (vinte por cento) de toda a rentabilidade do Fundo que exceder a 100% (cem por cento) da variação da Taxa DI acrescida de 1% (um por cento) ao ano.

A Taxa de Performance será calculada e provisionada por Dia Útil como despesa do Fundo e paga no 10º (décimo) Dia Útil do mês subsequente ao encerramento dos meses de dezembro e junho de cada ano, de acordo com a fórmula abaixo:

Valor TP = 0,20 * (CPajustada – Cbcorrigida)

Onde:
Valor TP: Valor da Taxa de Performance devida por Cota.

CPajustada: CP ajustada pela soma dos rendimentos distribuídos pelo Fundo e pelas amortizações do Fundo realizadas no período de apuração, se houver.

CBcorrigida: CB atualizada pela Taxa DI acrescida de 1% (um por cento) ao ano.

Onde:
CP: Valor patrimonial da Cota do Fundo.

CB: Cota base correspondente ao valor unitário de emissão de Cotas em cada data de emissão ou a Cota patrimonial na última data utilizada para apuração da Taxa de Performance em que houve efetiva cobrança.

DI: Depósitos interfinanceiros de um dia, over extra grupo, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br).

Caso CBcorrigida seja maior do que CPajustada, não haverá cobrança de Taxa de Performance.

Caso a variação da Taxa DI no período seja negativa, o cálculo da Taxa de Performance fica limitado a 20% (vinte por cento) da diferença positiva entre CPajustada e CB.

Não haverá cobrança da Taxa de Performance quando CPajustada for inferior a CB.

Caso, no período de apuração de performance, tenha ocorrido uma nova Emissão de Cotas, para essas Cotas, será considerado o valor da emissão de tais cotas como CB, e os resultados pagos a título de rendimentos a partir da data de emissão das novas cotas como rendimentos.

A Taxa de Performance será cobrada após a dedução de todas as despesas do Fundo, inclusive da Taxa de Administração.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

12 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo:

i. Mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento O da Resolução CVM 175;

ii. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira de ativos, elaborado conforme formulário disponível no referido sistema.

iii. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem: a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente; e b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento Q da Resolução CVM 175;

iv. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;

v. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e

vi. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

13 Informações tributárias

A Classe, conforme legislação em vigor, é isenta de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei n° 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

De acordo com a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira da Classe.

14 Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados na NE nº 8, nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas à Classe.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	2026		2025	
			Passivo	Despesa	Passivo	Despesa
XP Investimentos CCTVM S.A.	Administradora	Taxa de administração	99	(1.246)	106	(1.242)
Pátria Investimentos Ltda.	Gestor	Taxa de performance	13	(13)	-	-

15 Valor justo

A Classe aplica o CPC nº 46 e resolução CVM 175/22 – Anexo VI, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

Docusign Envelope ID: B61C6BC4-0FE2-8F3F-8121-3DD17F54E23B

A tabelas abaixo apresentam os ativos da Classe mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

	2026				2025			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	-	2.623	-	2.623	-	7.853	-	7.853
Cotas de fundo em direitos creditórios	-	-	59.825	59.825	-	-	54.963	54.963
Certificados de recebíveis do agronegócio	-	36.198	-	36.198	-	54.448	-	54.448
Operações compromissadas - CRA	-	22.319	-	22.319	-	-	-	-
Total do ativo	**-**	**61.140**	**59.825**	**120.965**	**-**	**62.301**	**54.963**	**117.264**

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra a Classe quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração da Classe.

17 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC-RJ 123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
CPF:279.902.288-07